



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 982/10, de 24 de Setembro de 2010.

**“Concede férias regulamentares a
funcionária municipal Neiva
Diedrich Reginatto.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, resolve conceder 18(dezoito) dias de férias regulamentares a funcionária Pública Municipal **Neiva Diedrich Reginatto**, relativas ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2009 a 02 de Fevereiro de 2010, que deverão ser gozadas de 25 de Outubro a 11 de Novembro de 2010, sem direito aos 12(doze) dias restantes por motivo de suspensão de 15(quinze) dias, conforme Portaria N° 873/2009, 19 de Outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 24 de Setembro de 2010.

CLEO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração